



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o recente acesso do Município às informações e documentos relacionados à Operação Atenas, do Grupo de Atuação Especial do Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Estado de São Paulo e do Grupo Antissequestro da Polícia Civil em Sorocaba que apuram o desvio de recursos públicos e fraudes cometidas pelos dirigentes do Sistema de Assistência Social e Saúde – SAS (Processo Criminal nº 27/2012, da 2ª Vara Criminal de Itapetininga);

Considerando o Processo Administrativo nº 592/13 que visa a apuração interna de possíveis irregularidades relacionadas à execução do Termo de Parceria nº 01/2008, firmado entre o SAS e o Município de São Miguel Arcanjo para o gerenciamento e a prestação de serviços de medicina e de suporte técnico junto à unidade de Pronto Atendimento Ambulatorial “Antonia de Lima Nardi”;

Considerando os termos da Ação Civil Pública nº 582.01.2012.0022801-2/00000-000 (Ordem nº 1.072/12) em trâmite perante a Vara Única da Comarca de São Miguel Arcanjo (com medida liminar deferida) que visa à anulação do Termo de Parceria firmado e a reassunção de seu objeto pelo Município;

Considerando a ausência de entrega pelo SAS, até o dia 31.01.2013, das prestações de contas anual e quadrimestral referentes à execução do Termo de Parceria nº 01/2008;

Considerando a comunicação de renúncia da Sra. Claudete de Oliveira Souza, presidente da entidade que havia firmado o Termo de Parceria, sem o recebimento, pelo Município, de quaisquer documentos ou informações sobre a atual presidência ou responsáveis pela direção do SAS, e;

Considerando que os serviços públicos de saúde prestados no Pronto Atendimento Ambulatorial “Antonia de Lima Nardi” são de natureza essencial e atendem as necessidades inadiáveis da população, não podendo sofrer solução de continuidade;

Considerando que está em vigor o Decreto nº 13, de 07 de fevereiro de 2013, que “Suspende a execução do Termo de Parceria nº 01/2008 firmado com o Sistema de Assistência Social – SAS, declara situação de emergência no serviço público municipal de Pronto Atendimento e dá outras providências”; e Decreto nº 14, de 07 de fevereiro de 2013, que “Institui a Comissão de Gestão Provisória, responsável pela direção, fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados no Pronto Atendimento Municipal “Antonia de Lima Nardi”, assumidos provisoriamente pelo Município;

Considerando a necessidade de proceder à indenização dos serviços prestados pelos servidores contratados pelo SAS, na medida em que suspendemos a execução do Termo de Parceria nº 01/2008.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como de seus respectivos recursos:



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	10.302.0008.2069	01 - Tesouro	228	120.000,00
Total					120.000,00

Art. 2.º - O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	87	120.000,00
Total					120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de março de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.